

PORTARIA Nº 600/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de Ensino Superior oficialmente registradas;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 101, de 23 de março de 2010, que concedeu o Auxílio - Bolsa de Estudos à servidora **GEILZA MARIA DE ARAÚJO**, Auxiliar Ministerial, Matrícula nº 96409, em razão da conclusão do Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de julho de 2012.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça